



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 232/2021

De 01 de Setembro de 2021

**Afastamento Servidor – Integrante Grupo de Risco
do Coronavírus-COVID-19**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Afastar das suas Atividades Laborativas a Servidora **Marquiele Esmério Raitz**, Matrícula 2110, ocupante do Cargo Temporário de Professor II, pelo motivo de fazer parte dos servidores integrantes do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, Considerando as restrições impostas pelos estados e municípios diante do quadro de pandemia, anunciado pela OMS, dentre elas as orientações de isolamento social, home-office e/ou quarentena, na condição de Gestante, devendo fazer reavaliação periódica, de acordo com os Decretos Municipais nº852 de 18.03.2020 (Art.2º, § 2º) e nº 856 de 13.04.2020 (Art. 4º, § 1º e § 2º), a partir de 24.04.2021.

“Sua falta deverá ser abonada conforme termos do art. 3º, §3º da Lei n. 13.979 de 06.02.2020”.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Setembro de 2021.

Ademilson Conrado
Prefeito